



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 051/1997

HUGO TEOBALDO BRACHT, Vice-Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica através deste Decreto homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 09 de setembro de 1997.

HUGO TEOBALDO BRACHT
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. São João do Oeste

Decreto que foi publicado na Mural

PUBLICO de 09 / 09 / 97

a 25 / 09 / 97

Ana
Responsável

